

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO LUÍS – ESTADO DO MARANHÃO**

**AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 30 de maio de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Advogado  
Marco Aurélio Paiva  
OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.4343.051118-JEMA

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

MAIO/2019



## SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL .....	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA.....	4
4.	DOS NÍVEIS DE EMPREGO .....	11
5.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	12
6.	ENCERRAMENTO.....	12

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

*1*



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.**

**AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT n.º 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP), Tel.: (11)2450-7333, e ainda, com **endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)**, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e seu bastante advogado **MARCO AURÉLIO PAIVA**, brasileiro, advogado, casaco, OAB/MS – 19.137/MS, perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

2



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO SUZART DOS SANTOS,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, e seu advogado Marco Aurélio Paiva, doravante nomeados Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Roque Materiais para Construção LTDA vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório, ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## **2. ANDAMENTO PROCESSUAL**

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Neste passo, insta salientar que no período não houve movimentações processuais significativas, salvo a apresentação periódica de Relatórios Mensais de Atividade elaborados por esta Administração Judicial.

Conquanto, vimos informar que em solicitação efetuada pela devedora este AJ concordou com o pedido de que os Relatórios de Gestão da empresa sejam elaborados a cada 2 (dois) meses, visto que as informações têm se tornado repetitivas e pouco relevantes.

## **3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA**

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa ROQUE.

### **CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

### **CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

### **SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

### **RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

### **UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



Assim sendo, de modo a promover as verificações concernentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de novembro a abril de 2019.

Compete explicar, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Neste sentido, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$



Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.



### 3.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Primordialmente insta informar que a empresa disponibilizou a este AJ demonstrativos contábeis, mais especificamente Balancetes de Verificação, referentes ao período de março e abril de 2019, os quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados e serão objeto de análises comparativa que demonstram a evolução ou involução das contas da empresa durante o período.

Quadro 1- Resumos dos Balancetes da Empresa.

ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA						
BALANCETES 2018 /2019 EM R\$	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	544.369,13	540.149,11	237.557,13	346.094,44	914.233,37	590.638,17
CLIENTES	1.429.991,68	3.126.308,34	2.819.368,85	1.017.470,89	203.812,30	0,00
OUTRAS CONTAS	2.047.761,16	654.011,71	49.393,66	94.652,51	54.844,03	55.559,93
ESTOQUES	13.958.458,87	11.572.706,34	12.655.633,66	12.828.957,59	12.643.603,94	12.939.066,07
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.980.580,84</b>	<b>15.893.175,50</b>	<b>15.761.953,30</b>	<b>14.287.175,43</b>	<b>13.816.493,64</b>	<b>13.585.264,17</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
REALIZAVEL LONGO PRAZO	57.083,96	57.083,96	54.565,40	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.932.309,99	3.898.002,84	3.864.049,54	3.832.444,06	3.795.358,58	3.758.273,10
DEPRECIAÇÃO	-3.448.174,93	-3.485.032,08	-3.521.889,23	-3.558.974,71	-3.596.060,19	-3.633.145,67
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	25.264,76	25.264,76	26.358,76	26.358,76	26.358,76	26.358,76
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.989.393,95</b>	<b>3.955.086,80</b>	<b>3.918.614,94</b>	<b>3.832.444,06</b>	<b>3.795.358,58</b>	<b>3.758.273,10</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>21.969.974,79</b>	<b>19.848.262,30</b>	<b>19.680.568,24</b>	<b>18.119.619,49</b>	<b>17.611.852,22</b>	<b>17.343.537,27</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	7.551.847,86	4.481.175,97	4.259.301,76	3.540.770,91	3.509.769,75	2.168.913,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	345.627,25	342.846,38	219.406,06	206.439,31	228.056,97	278.958,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155.947,00	164.903,31	327.588,78	60.568,31	78.525,82	127.278,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.563.528,82	9.563.528,82	8.425.813,66	8.425.813,66	8.425.813,66	9.330.650,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	692.438,56	699.434,28	699.434,28	125.926,96	125.926,96	125.926,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	155.271,21	126.610,55	86.855,51	306.749,59	292.927,01	283.174,92
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.464.660,70</b>	<b>15.378.499,31</b>	<b>14.018.400,05</b>	<b>12.666.268,74</b>	<b>12.661.020,17</b>	<b>12.314.993,40</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	0,00	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.493.838,80	7.489.094,83	7.452.303,39	7.415.511,95	7.390.764,25	7.353.348,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	500.740,40	493.839,92	486.356,06	976.433,11	969.902,59	962.132,49
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.994.579,20</b>	<b>11.843.666,41</b>	<b>11.799.391,11</b>	<b>12.252.676,72</b>	<b>12.221.398,50</b>	<b>12.176.212,52</b>
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-10.683.158,05	-10.683.158,05	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48
"PASSIVO A DESCOBERTO"	-10.583.158,05	-10.583.158,05	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>19.214.867,82</b>	<b>19.977.793,64</b>	<b>18.468.853,65</b>	<b>17.570.007,95</b>	<b>17.533.481,16</b>	<b>17.142.268,41</b>

Entretanto, insta salientar que a avaliação isolada dos índices trazidos pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.



Destarte, considerando o próprio processo de Recuperação Judicial e a situação econômico-financeira da Devedora no período anterior ao pedido, é preciso salientar que a expectativa quanto aos índices é de que estes não apresentem bons resultados, visto o cenário recuperacional. Por fim, a seguir serão demonstradas a apuração dos índices de endividamento e liquidez da empresa.

### 3.2. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Antes de adentrarmos na apresentação das análises concernentes a o endividamento da empresa insta recordar que, antes de qualquer comentário ou avaliação quanto aos Índices de endividamento da Recuperanda, faz-se necessário ponderar que é comum associar o risco empresarial de uma empresa ao seu nível de endividamento, pois quanto maior o nível de endividamento da empresa, maior o risco de investimento.

Contudo, a vertente aqui idealizada não tem o condão de sinalizar essa matriz de avaliação, ao contrário, busca exclusivamente demonstrar aos interessados os níveis de endividamento da Recuperanda e sua progressão ou regressão no curso do tempo, sem que estes sejam utilizados como única fonte de dados para tomada de decisão.

Quadro 2- Evolução de Endividamento

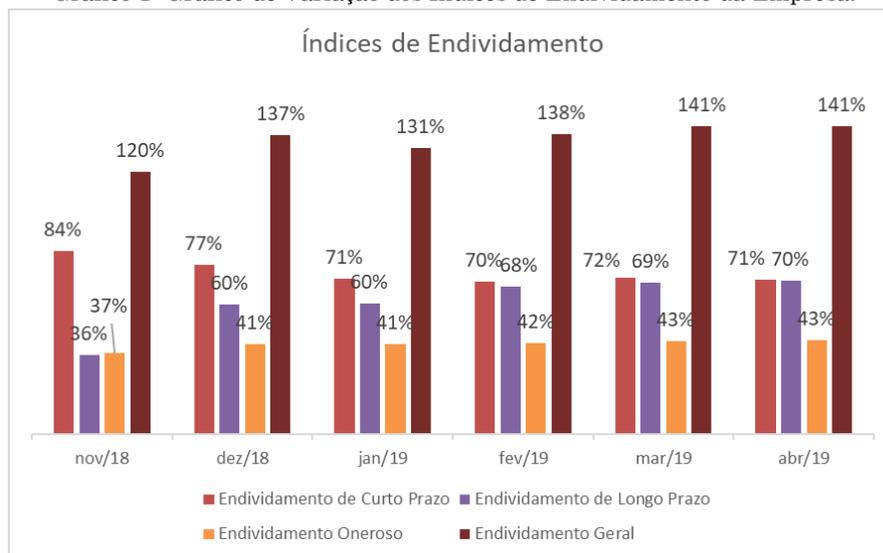
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Endividamento de Curto Prazo	84%	77%	71%	70%	72%	71%
Endividamento de Longo Prazo	36%	60%	60%	68%	69%	70%
Endividamento Oneroso	37%	41%	41%	42%	43%	43%
Endividamento Geral	120%	137%	131%	138%	141%	141%

Assim sendo, pode-se verificar que no que tange ao o nível de endividamento a curto prazo este apresentou queda no período avaliado comparativamente, passando de 72% de participação de passivos vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento do ativo da empresa no mês de março para 71% no mês de abril.



O nível de endividamento a longo prazo exibiu uma alta de 1 ponto percentual no período passando de 69% no mês de março para 70% dos ativos da empresa são financiados por capitais de terceiro no longo prazo no mês de abril.

Gráfico 1- Gráfico de Variação dos Índices de Endividamento da Empresa.



O endividamento oneroso não apresentou alteração no período avaliado, permanecendo fixado com o percentual de 43% de participação no financiamento no passivo total da Recuperanda.

No que tange ao índice de endividamento geral da empresa este apresentou alta no período. Em março o índice apresentado é de 141% de participação de capitais de terceiros no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa, enquanto em fevereiro o percentual era de 138%.

### 3.3. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando início as análises referentes a liquidez da empresa, é imperioso ressaltar que os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores prévios da continuidade da atividade empresarial.



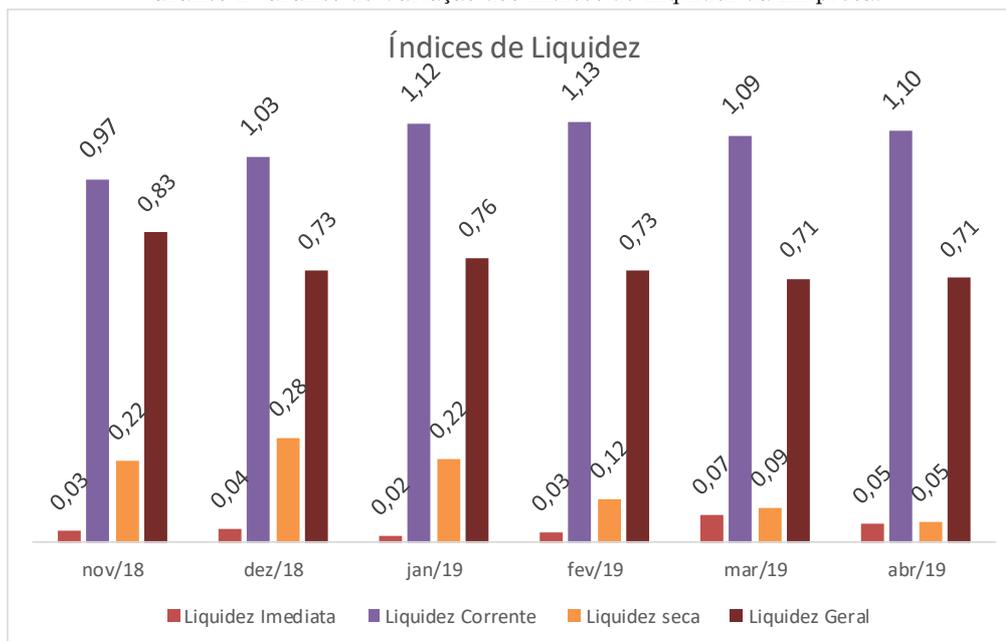
Nesta senda, é imprescindível ponderar, que capacidade de pagamento não significa que necessariamente ocorrerá uma boa gerência de tais recursos, sendo necessário considera-se outros fatores.

Quadro 3- Evolução da Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Liquidez Imediata	0,03	0,04	0,02	0,03	0,07	0,05
Liquidez Corrente	0,97	1,03	1,12	1,13	1,09	1,10
Liquidez seca	0,22	0,28	0,22	0,12	0,09	0,05
Liquidez Geral	0,83	0,73	0,76	0,73	0,71	0,71

Neste passo inicialmente será apresentada análise referente a liquidez imediata que é a medida da capacidade imediata da empresa para pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo utilizando-se apenas os valores disponíveis em caixa e seus equivalentes de caixa.

Gráfico 2- Gráfico de Variação dos Índices de Liquidez da Empresa.



Desta feita podemos verificar que no mês de abril houve queda no nível de liquidez imediata, posto que no mês de março a empresa exibia o índice de R\$0,07 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas e no mês de abril de 2019 passou a apresentar o nível de R\$0,05 para cada R\$1,00 em obrigações.

O índice de liquidez corrente obteve aumento encerrando o período avaliado com R\$ 1,10 para cada R\$1,00 de dívidas em abril. Esta modalidade de indicador mensura a capacidade de pagamento das dívidas em curto prazo. O índice apresentado demonstra excedente de 10% no ativo da empresa para saldar a dívida.

A liquidez seca, que desconsidera saldos nas contas de estoque, apresentou queda no período avaliado entre os meses de março e abril de 2019. Neste passo, o índice em março este índice encontrava-se em R\$0,09 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas passando para o valor de R\$0,05 em abril de 2019.

Por fim o índice de liquidez geral que é responsável por apontar o quanto a empresa dispõe em seu ativo circulante e no exigível a longo prazo para cada R\$1,00 da sua dívida total não apresentou variação permanecendo fixado com R\$0,71 em março.

#### 4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O prosseguimento da Recuperação Judicial, tem como finalidade a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, solicitando, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Gráfico 3- Evolução do nível de emprego.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS filial e matriz						
EVENTOS	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Admissões	11	4	1	0	3	2
Desligamentos	2	4	3	3	7	6
<b>TOTAL DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>72</b>	<b>81</b>	<b>99</b>	<b>97</b>	<b>94</b>	<b>90</b>

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

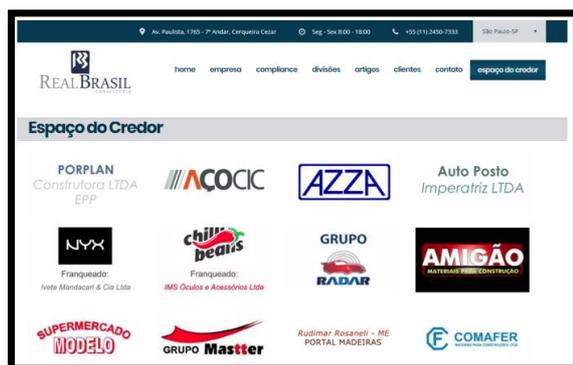
**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



Sendo assim, foi disponibilizado o relatório CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que explanou que desde janeiro houve redução na capacidade empregatícia da empresa, contando no momento com 90 (noventa e quatro) funcionários.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

12



Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 30 de maio de 2019.



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Marco Aurélio Paiva  
OAB/MS 19.137



**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0001.4343.05118-JEMA**

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

13





Número: **0815679-24.2018.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **19/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.719.197,41**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (AUTOR)		IVANNA THERCYA MENEZES RODRIGUES (ADVOGADO) ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR (ADVOGADO)	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (RÉU)			
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME (INTERESSADO)		MARCO AURELIO PAIVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20180726	30/05/2019 17:03	<a href="#">Petição</a>	Petição

Relatório Mensal de Atividades Maio/2019

